



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de junho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 134/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00000461-94

Interessada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ)

Termo de Colaboração n.º 42/2025

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – Abrigo Institucional

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ), doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.873.073/0001-29, com sede na Rua Professora Ana Maria Silvestre Adade, 77 - Pq das Universidades - 13086-130 - Campinas/SP, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 42/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Ficam acrescidas 5 (cinco) vagas ao quantitativo de usuários previsto na cláusula 1.1.1 do Termo de Colaboração n.º 42/2025.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 356.860,00** (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais), em **10 (dez)** parcelas, sendo a primeira paga imediatamente após a assinatura deste aditivo e as demais em conjunto com as parcelas do ajuste original, a partir de julho, na forma do cronograma de desembolso constante dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, que aqui não foram alteradas, especialmente em relação ao objeto da parceria, aos direitos e obrigações das partes e à legislação aplicável.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ)

Representante Legal: Luiz Fernando Mantello
Cargo: Presidente
RG n.º 7.435.369-X
CPF n.º 721.572.758-00

Representante Legal: Carlos Alberto Zamboni
Cargo: Primeiro Tesoureiro
RG n.º 8.727.051-1
CPF n.º 778.152.898-00



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ZAMBONI**, **Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 09:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO MANTELLO**, **Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 15:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 25/06/2026, às 17:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19341340** e o código CRC **C1115F70**.